

**WORLD BANK GROUP – PURCHASE ORDER GENERAL TERMS AND CONDITIONS
GOODS & SERVICES**

December, 2010

**GRUPO DO BANCO MUNDIAL – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA NOTAS DE ENCOMENDA
DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**

Dezembro, 2010

This document is a translation of the World Bank Group Purchase Order Terms and Conditions, dated December 2010, and is provided as a service to interested parties. In case of any discrepancies, the official version in English governs.

1. AGREEMENT	1. ACORDO
This Purchase Order (PO) is between the International Bank for Reconstruction and Development (the World Bank) or the International Finance Corporation (IFC) (Purchaser), and Vendor for the goods and/or services described on the face of this PO. Definitions: (i) Goods, tangible items; (II) Services, include but are not limited to, installation, maintenance, and other types of labor based services.	Esta Nota de Encomenda (N.E.) é firmada entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (o Banco Mundial) ou a Sociedade Financeira Internacional (SFI) (o Comprador), e o Fornecedor das mercadorias e/ou serviços descritos na folha de rosto desta N.E. Definições: (i) Mercadorias, itens tangíveis; (II) Serviços, inclui, mas não se limita a, instalação, manutenção e outros tipos de serviços com base em mão-de-obra.
2. ACCEPTANCE	2. ACEITAÇÃO
This PO shall be deemed accepted by Vendor upon the earlier of: (a) Purchaser's receipt of the acknowledged copy duly executed by Vendor; (b) Vendor's full or partial completion of the Contract Works; (c) commencement of performance of services; or (d) Vendor's acceptance of payment.	Esta N.E. será considerada como aceite pelo Fornecedor na primeira das seguintes circunstâncias: (a) Recebimento pelo Comprador de cópia de confirmação devidamente executada pelo Fornecedor; (b) Execução completa ou parcial, pelo Fornecedor, da Empreitada; (c) início da execução do serviço; ou (d) Aceitação do pagamento pelo Fornecedor.
3. ORDER OF PRECEDENCE	3. ORDEM DE PRECEDÊNCIA
These General Terms and Conditions, together with such terms as are set forth on the front of this PO constitute the final, complete and exclusive agreement between Vendor and Purchaser. If there is a conflict between these General Terms and Conditions and any document referenced or identified on the front of this PO, then these General Terms and Conditions shall govern.	Estes Termos e Condições Gerais, em conjunto com outros termos que estejam designados na folha de rosto desta N.E. constituem o acordo final, completo e exclusivo entre Fornecedor e Comprador. Caso se verifique conflito entre estes Termos e Condições Gerais e qualquer documento referido ou identificado na folha de rosto desta N.E. serão aplicáveis estes Termos e Condições Gerais.
4. PO IDENTIFICATION	4. IDENTIFICAÇÃO DA N.E.
The PO number must appear on all invoices, bills of lading, packing slips, cartons, and correspondence.	O número da N.E. tem obrigatoriamente de figurar em todas as facturas, conhecimentos de embarque, guias de remessa, pacotes e correspondência.
5. DELIVERY	5. ENTREGA
Delivery and/or performance must be completed within the term stated on this PO. Purchaser reserves the right to cancel this PO without liability and to charge Vendor with any loss incurred as a result of Vendor's failure to fulfill its obligation to deliver within the term specified.	A entrega e/ou execução tem de ser completada no prazo estabelecido nesta N.E. O Comprador reserva o direito de anular esta N.E. sem qualquer responsabilidade e de debitar ao Fornecedor quaisquer prejuízos incorridos em resultado do incumprimento, por parte do Fornecedor, da sua obrigação de fazer a entrega no prazo especificado.
6. PACKAGING (Goods Only)	6. EMBALAGEM (Só para Mercadorias)
Vendor shall provide proper and adequate packaging in accordance with prevailing commercial best practices to ensure that material shipped to Purchaser will be free of damage. Vendor shall use commercially reasonable efforts to utilize recycled and/or recyclable packaging materials. Expenses incurred by Purchaser due to Vendor's non-compliance with such instructions will be for Vendor's account. Purchaser reserves the right to reject any and all shipments deemed by Purchaser to have been inadequately packaged.	O Fornecedor providenciará embalagem apropriada e adequada, de forma a garantir que as mercadorias expedidas para o Comprador estarão isentas de danos. O Fornecedor fará todos os esforços, comercialmente razoáveis, para utilizar materiais de embalagem reciclados ou recicláveis. As despesas incorridas pelo Comprador em resultado do incumprimento destas instruções, serão imputadas à conta do Fornecedor. O Comprador reserva o direito de rejeitar toda e qualquer remessa que o Comprador considere ter sido inadequadamente embalada.
7. INSPECTION, ACCEPTANCE OR REJECTION	7. INSPECÇÃO, ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO
Purchaser shall have 30 calendar days after receipt of goods or performance of services to accept or reject them as non-conforming with this PO. Rejected goods will be returned to Vendor, transportation charges collect, or held by Purchaser for disposition at Vendor's risk and expense. Based on an inspection of a valid sample, Purchaser may reject the goods or services in whole or in part. If goods delivered or services performed by Vendor are found to be defective, Purchaser shall have the right to require the correction thereof by Vendor. Purchaser may charge Vendor the cost of inspecting or re-inspecting rejected goods and/or services. Vendor agrees that Purchaser's payment under this PO shall not be deemed acceptance of any goods or services delivered hereunder. Failure to reject within 30 days shall be deemed acceptance. Acceptance shall not relieve Vendor of its warranty obligations or liability for latent defects.	O Comprador disporá de 30 dias contados após o recebimento de mercadorias ou execução de serviços para os aceitar ou rejeitar por não conformes com esta N.E. As mercadorias rejeitadas serão devolvidas ao Fornecedor, com transporte a receber no destino, ou retidas pelo Comprador para disposição por conta e risco do Fornecedor. Com base na inspeção de amostra válida, o Comprador poderá rejeitar as mercadorias ou serviços, no todo ou em parte. Se as mercadorias entregues ou os serviços executados pelo Fornecedor forem julgados imperfeitos, o Comprador terá o direito a exigir a sua rectificação pelo Fornecedor. O Comprador poderá imputar ao Fornecedor o custo de inspeção ou reinspeção de mercadorias e/ou serviços rejeitados. O Fornecedor concorda em que o pagamento por parte do Comprador, ao abrigo desta N.E. não será tomado como aceitação de quaisquer mercadorias ou serviços entregues ao seu abrigo. A não-rejeição no prazo de 30 dias será tomada como aceitação. A aceitação não isenta o Fornecedor das suas obrigações de garantia ou responsabilidade por defeitos latentes.
8. TITLE AND RISK OF LOSS (Goods Only)	8. TITULARIDADE E RISCO DE PERDA (Só para Mercadorias)
Vendor represents and warrants that Vendor has title to the goods and is fully qualified to sell, lease, or license such goods. Title to all goods furnished hereunder shall be transferred free and clear of all liens, claims, security interests or other encumbrances when title thereto passes to	O Fornecedor declara e garante que é o proprietário das mercadorias e que tem plena qualificação para vender, arrendar ou licenciar tais mercadorias. A propriedade de todos os bens fornecidos ao abrigo da presente, será transferida livre e isenta de quaisquer obrigações, ónus, interesses

<p>Purchaser. Title will pass to Purchaser on the earlier of the date: (a) payment for such goods has been made by Purchaser; (b) such goods are delivered to Purchaser; or (c) this PO is terminated by Purchaser for default. Vendor shall assume all risk of loss or damage for goods furnished hereunder until such time as conforming goods have been delivered and unloaded at F.O.B. point, inspected and accepted, in writing, by Purchaser. Notwithstanding the above, if the front of this PO has different terms for the passage of title or risk of loss, then the front of this PO shall govern.</p>	<p>securitários ou outros encargos, quando o título de propriedade passar para o Comprador. O título de propriedade passará para o Comprador na primeira das seguintes datas: (a) pagamento dessas mercadorias, efectuado pelo Comprador; (b) as ditas mercadorias são entregues ao Comprador; ou (c) esta N.E. é cancelada pelo Comprador por motivo de incumprimento. O Fornecedor assumirá todos os riscos de perdas ou danos em relação às mercadorias fornecidas ao abrigo da presente, até ao momento em que as mercadorias, em condições conformes, tenham sido entregues e descarregadas no ponto F.O.B., inspeccionadas e aceites, por escrito, pelo Comprador. Não obstante o acima referido, se a folha de rosto desta N.E. apresentar termos diferentes para a transferência de propriedade ou risco de perda, serão então válidos os termos dessa folha de rosto da N.E.</p>
<p>9. WARRANTIES</p>	<p>9. GARANTIAS</p>
<p>Vendor expressly warrants that all goods and services delivered or performed under this PO will be: (a) merchantable (goods only); (b) free from defects in material and workmanship; (c) fit and sufficient for the purposes intended; and (d) in strict conformance to applicable specifications, drawings, approved Submittals or other description furnished by Purchaser. All warranties specified herein shall be in addition to any other warranties, express, statutory or implied. This warranty shall survive Purchaser's inspection, acceptance and payment, and Purchaser's continued use of goods or services after notifying Vendor of their failure to conform to the PO or breach of warranty will not be considered a waiver of Purchaser's right to a remedy.</p>	<p>O Fornecedor garante expressamente que todas as mercadorias e serviços fornecidos ou executados ao abrigo desta N.E. serão: (a) comercializáveis (apenas mercadorias); (b) isentos de defeitos em materiais e fabricação; (c) adequados e suficientes para os fins pretendidos; e (d) em estrita conformidade com as especificações, desenhos, Apresentações submetidas e aprovadas, ou outras descrições fornecidas pelo Fornecedor. Todas as garantias aqui especificadas serão por acréscimo a quaisquer outras garantias, expressas, estatutárias ou implícitas. Esta garantia sobrevive para além da inspeção, aceitação e pagamento pelo Comprador, e o uso continuado das mercadorias ou serviços pelo Comprador, após este ter notificado o Fornecedor da sua não-conformidade com a N.E. ou quebra de garantia, não será considerado como renúncia ao direito do Comprador a reparação.</p>
<p>10. AUDIT</p>	<p>10. AUDITORIA</p>
<p>Vendor agrees to maintain, in accordance with sound and generally accepted accounting practices, records supporting all amounts invoiced under this PO. Vendor shall make such records available to the Purchaser or the Purchaser's designated representative at all reasonable times until the expiration of three (3) years after the date of the final payment, for the purpose of auditing this PO. In the event an audit determines that Purchaser has overpaid Vendor, Vendor shall reimburse the Purchaser, within thirty (30) days after receipt of a written request thereof, the amount of any such overpayment.</p>	<p>O Fornecedor concorda em manter, de acordo com as boas práticas contabilísticas geralmente aceites, registos comprovativos de todos os montantes facturados em relação a esta N.E. O Fornecedor disponibilizará esses registos ao Comprador, ou a um representante designado pelo Comprador, na medida do razoável, até três (3) anos passados sobre a data do último pagamento, para efeitos de auditoria desta N.E. Caso uma auditoria determine que o Comprador pagou em excesso ao Fornecedor, este reembolsará o Comprador no prazo de trinta (30) dias após um pedido, por escrito, do montante de um tal pagamento em excesso.</p>
<p>11. INSURANCE</p>	<p>11. SEGURO</p>
<p>Prior to the commencement of this Purchase Order, the Vendor shall obtain and maintain at its own expense for the duration of this contract, appropriate insurance coverage with appropriate loss limits for this contract, including any such insurance as required by the law of the country of incorporation or license and by the country where the work or service is to be performed. Upon request the Vendor shall provide the Purchaser with certificates of insurance for this insurance coverage. Vendor shall also cause its liability insurance provider(S) to include on its policies the Purchaser as an additional named insured as its interests may appear with respect to this Purchase Order.</p>	<p>Antes de ser dado andamento a esta Nota de Encomenda, o Fornecedor providenciará e manterá a suas expensas e durante a duração deste contrato, uma cobertura de seguro apropriada, com limites de perda adequados em relação a este contrato, incluindo todos os seguros que sejam requeridos pela lei do país de constituição ou licenciamento, e pelo país onde o trabalho ou serviços serão executados. Mediante pedido, o Fornecedor apresentará ao Comprador os certificados de seguro referentes a esta cobertura de seguro. O Fornecedor providenciará também para que a(s) sua(s) seguradora(s) incluam nas suas apólices o Comprador, como segurado designado adicional, na medida dos seus interesses relativos a esta Nota de Encomenda.</p>
<p>12. USE OF PURCHASER'S NAME</p>	<p>12. UTILIZAÇÃO DO NOME DO COMPRADOR</p>
<p>Vendor may not use Purchaser's name and/or logo in any manner other than as identified in this Article without first obtaining written permission from Purchaser's Corporate Procurement Unit. Vendor may use Purchaser's name only, among its references, in its customer lists or resumes without prior approval of Purchaser. Any other use of Purchaser's name, including use of Purchaser's logo or discussion of the work performed by Vendor for Purchaser, is not authorized.</p>	<p>O Fornecedor não está autorizado a utilizar o nome e/ou logótipo do Comprador, por qualquer outra forma que a que é identificada neste Artigo, sem primeiro obter o consentimento escrito da Unidade de Aquisições Corporativas do Comprador. O Fornecedor só pode usar como referência, nas suas listas e currículos, o nome do Comprador, após obter o consentimento prévio deste. Não é autorizada qualquer outra utilização do nome do Comprador, incluindo o seu logótipo ou qualquer discussão sobre o trabalho efectuado pelo Fornecedor para o Comprador.</p>
<p>13. CONFIDENTIALITY</p>	<p>13. CONFIDENCIALIDADE</p>
<p>Notwithstanding anything to the contrary in this purchase order, neither Party may disclose Confidential Information of the other to a third party as may be required by law, statute, rule or regulation, including any subpoena or other similar form of process until the Party to which the request is made provides the other Party with prompt written notice and allows the other Party to seek a restraining order or other appropriate relief.</p>	<p>Não obstante qualquer disposição contrária nesta nota de encomenda, nenhuma das Partes pode revelar informações Confidenciais referentes à outra parte, a terceiros, ainda que possam ser exigidas por lei, estatuto, regra ou regulamentação, inclusive por intimação, ou outra forma processual similar, até que a Parte a quem a solicitação é feita dê à outra Parte uma pronta notificação escrita, permitindo que a outra Parte obtenha uma providência cautelar ou outro recurso adequado.</p>
<p>14. INDEMNIFICATION</p>	<p>14. INDEMNIZAÇÃO</p>
<p>To the fullest extent permitted by law, Vendor agrees to indemnify and hold harmless Purchaser, its officers, directors, employees and agents from and against all claims, suits, damages and losses, including reasonable attorneys' fees and expenses, that arise from Vendor's negligence, wrongful acts or omissions, or breach of the terms of this PO. The obligations set out herein shall survive the expiration or termination of this PO.</p>	<p>Em toda a extensão permitida por lei, o Fornecedor concorda em indemnizar e isentar de responsabilidade o Comprador, seus funcionários, directores, empregados e agentes, relativamente a toda e qualquer responsabilidade civil, processos, perdas e danos, incluindo razoáveis despesas e remuneração de advogados, que surjam em consequência de negligência, actos ilícitos ou omissões, ou violação dos termos desta N.E.</p>

	As obrigações aqui estabelecidas vigorarão após termo ou denúncia da presente N.E.
<p>15. INDEMNIFICATION FOR INFRINGEMENT</p> <p>Vendor agrees, if asked by Purchaser, to defend Purchaser against all claims, suits, actions, or proceedings involving intellectual property infringement in which Purchaser is named a defendant or co-defendant, including but not limited to, actual or alleged infringement of any United States or foreign patent, trademark, copyright, or trade secret, resulting from Purchaser's use of the goods or services acquired hereunder. Vendor also agrees to pay for any costs of such defense, including legal fees; and further agrees to pay and discharge any judgments, awards or decrees which may be rendered in any such suit, action, or proceeding against Purchaser for such alleged infringement. If Purchaser is prevented from using the goods or services provided hereunder, Vendor shall repurchase said items from Purchaser at the original price, plus transportation, installation (if any) and all other costs relating to the acquisition thereof.</p>	<p>15. INDEMNIZAÇÃO POR INFRAÇÃO</p> <p>O Fornecedor concorda em, se solicitado pelo Comprador, defender o Comprador contra todas as reclamações, processos, acções ou procedimentos que impliquem a violação de propriedade intelectual, em que o Comprador seja citado como acusado ou co-acusado, incluindo mas não limitado a alegadas infracções a qualquer patente, marca, copyright ou sigilo comercial, dos Estados Unidos ou estrangeiro, resultante da utilização, pelo Comprador, dos materiais ou serviços pela presente adquiridos. O Fornecedor concorda também em pagar as custas de tal defesa, incluindo despesas de consultoria jurídica; e mais concorda em fazer o pagamento e quitação de quaisquer sentenças que possam resultar de um tal processo ou acção contra o Comprador por tal alegada violação. Caso o Comprador se veja impedido de utilizar os bens ou serviços fornecidos ao abrigo da presente, o Fornecedor fará a retoma desses artigos ao Comprador, ao preço original, acrescido de transporte, instalação (se for o caso) e todos os outros custos relativos à aquisição dos mesmos.</p>
<p>16. INFORMATION SECURITY POLICY</p> <p>Vendors using Purchaser systems or accessing Purchaser information, electronic or otherwise shall abide by all World Bank Group policies and procedures, as defined in the World Bank Group's Information Security Policy for Contractors and shall ensure that all Vendor and those working by or through Vendor, including its employees and any Subcontractors, comply with its provisions. The Information Security Policy for Contractors can be found on Purchaser's website at www.worldbank.org.</p>	<p>16. POLÍTICA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA</p> <p>Os Fornecedores que utilizam sistemas de informação do Comprador ou que acedem a informações do Comprador, por via electrónica ou outra, respeitarão todas as políticas e procedimentos do Grupo do Banco Mundial, tal como definidos na Política de Segurança de Informática para Contratantes, e providenciarão para que o Fornecedor e aqueles que trabalham com ou através do Fornecedor, incluindo os seus empregados e eventuais Subcontratados, cumprirão as suas disposições. A Política de Segurança Informática para Contratantes pode ser consultada no <i>website</i> do Comprador, em www.worldbank.org.</p>
<p>17. CLOSE RELATIVES AND FORMER WORLD BANK STAFF</p> <p>Vendor shall use its best efforts not to assign to this PO any of Vendor's employees or its Subcontractor's employees who are relatives of current World Bank Group staff. For purposes of this clause, the term "relative" is defined as (including those related by adoption and/or step or half relationship): mother, father, sister, brother, son, daughter, aunt, uncle, niece and nephew. In the event Purchaser or Vendor discovers that any of Vendor's employees or its Subcontractors' employees are relatives of a current member of the World Bank Group staff, Purchaser may direct Vendor to promptly replace, or cause to be replaced, said employee, at no additional cost to Purchaser, with an employee having equivalent skills, and Vendor shall comply with such directive. Vendor shall also reimburse Purchaser for any actual direct costs incurred by Purchaser resulting from a knowing violation of this Article. Vendor shall notify Purchaser of any of Vendor's employees or Subcontractor's employees who Vendor/Subcontractor intends to assign to provide services under this PO that are former World Bank Group staff members and shall warrant that said former World Bank Group staff are not subject to any work restrictions by virtue of their former employment with the World Bank Group. For purposes of this clause, World Bank Group staff members are defined as current and retired World Bank Group employees, and individuals who have worked for the World Bank Group with at least one of the following types of appointments: Short Term Consultant (STC), Short Term Temporary (STT), Extended Term Consultant (ETC), Extended Term Temporary (ETT) or Junior Professional Associate (JPA).</p>	<p>17. PARENTES PRÓXIMOS E ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO MUNDIAL</p> <p>O Fornecedor envidará os seus melhores esforços para não designar para processamento desta N.E. qualquer dos seus empregados ou empregados de Subcontratados seus, que sejam parentes de actuais funcionários do Grupo do Banco Mundial. Para efeitos desta cláusula, o termo "parente" define (e inclui aqueles que são relacionados por adopção e/ou segundos casamentos ou semiparentescos): mãe, pai, irmã, irmão, filho, filha, tia, tio, sobrinha, sobrinho. Caso o Comprador ou o Fornecedor descubram que algum dos funcionários do Fornecedor ou dos seus Subempreiteiros é parente de um membro actual do Grupo do Banco Mundial, o Comprador poderá dar instruções ao Fornecedor para que rapidamente substitua, ou faça substituir, esse funcionário, sem custos adicionais para o Comprador, por outro funcionário com competências equivalentes, e o Fornecedor cumprirá essa directiva. O Fornecedor reembolsará ainda o Comprador de quaisquer custos directos reais, incorridos pelo Comprador, resultantes de uma violação deliberada deste Artigo. O Fornecedor notificará o Comprador de quaisquer dos seus empregados ou empregados de Subempreiteiros que o Fornecedor/Empreiteiro pretende destacar para a prestação de serviços no âmbito da presente N.E, e que sejam antigos funcionários do Grupo do Banco Mundial e garantirá que os ditos antigos funcionários do Grupo do Banco Mundial não serão sujeitos a quaisquer restrições de trabalho em virtude do seu anterior vínculo de trabalho ao Grupo do Banco Mundial. Para efeitos desta cláusula, os membros do pessoal do Grupo do Banco Mundial são identificados como funcionários do Grupo do Banco Mundial actuais ou reformados e indivíduos que trabalharam para o Grupo do Banco Mundial em pelo menos um dos seguintes tipos de capacidades: Consultor a Curto Prazo (STC), Temporário a Curto Prazo (STT), Consultor a Longo Prazo (ETC), Temporário a Longo Prazo (ETT) ou Associado Profissional Júnior (JPA).</p>
<p>18. PROCUREMENT INTEGRITY</p> <p>a. Vendor agrees to adhere to the highest standards of ethical competence and integrity in the performance of this PO, having due regard for the nature and purposes of Purchaser as an international organization, and to ensure that employees assigned to perform any Contract Work will conduct themselves in a manner consistent therewith.</p> <p>b. Vendor represents and warrants that it is in compliance with, and shall continue to comply with, all applicable laws, ordinances, rules, regulations, and lawful orders of public authorities of any jurisdiction in which work shall be performed under this PO.</p> <p>c. Vendor acknowledges that it is aware of and will comply with Purchaser's vendors' policies as posted on Purchaser's Vendor's Kiosk web site (https://secure.worldbank.org/vendorkiosk/), including but not limited to those regarding conflicts of interest, fraud and corruption, gifts, conduct of contractor personnel, contractor responsibility, and anti-money laundering policies (collectively "Purchaser's Vendor Integrity Policies"). Vendor warrants that Vendor and Vendor's employees, Subcontractors and</p>	<p>18. INTEGRIDADE NAS AQUISIÇÕES</p> <p>a. O Fornecedor compromete-se a cumprir com os mais elevados padrões de competência ética e de integridade na execução desta N.E., tomando em devida consideração a natureza e objectivos do Comprador, como organização internacional, e a garantir que os empregados destacados para executar qualquer Empreitada se conduzirão de uma forma consistente com esses padrões.</p> <p>b. O Fornecedor declara e garante que está, e continuará a manter-se, em situação de conformidade com todas as leis, decretos, regras, regulamentos e ordens legais das autoridades públicas, que sejam aplicáveis em qualquer jurisdição em que seja executado qualquer trabalho no âmbito desta N.E.</p> <p>c. O Fornecedor reconhece que está ciente de, e cumprirá com, as políticas relativas a fornecedores do Comprador, que estão colocadas no <i>site</i> na Internet do Comprador que tem a denominação de Vendor's Kiosk (https://secure.worldbank.org/vendorkiosk/), incluindo, mas não limitado àquelas que dizem respeito a conflitos de interesse, fraude e</p>

<p>Subcontractors' employees are in compliance with Purchaser's Vendor Integrity Policies; and have not engaged in conduct that would lead to suspension, debarment or a finding of ineligibility.</p> <p>d. Vendor and all Subcontractors shall use reasonable efforts to ensure that funds paid to Vendor and all Subcontractors by the World Bank Group are not used to finance, support or conduct terrorism.</p> <p>e. Vendor and Vendor's employees, Subcontractors and Subcontractor's employees shall, during the term of the PO, strictly avoid any activities that may create real or apparent conflicts of interest with their duties to Purchaser under this PO.</p> <p>f. Vendor warrants that no official of the World Bank Group or its member governments has received or will be offered by Vendor any direct or indirect gifts, favors or benefit arising from this PO or the award thereof.</p> <p>g. The remuneration of Vendor shall constitute the sole remuneration in connection with this PO. Vendor shall not accept for its own benefit any trade commission, discount or similar payment in connection with activities pursuant to this PO, or in the discharge of its obligations hereunder, and Vendor shall use its best efforts to ensure that any Subcontractors, and the employees, agents and representatives of Vendor and any Subcontractors shall not receive any such additional remuneration. Vendor shall disclose in writing, by providing written notice to Purchaser's Corporate Procurement Unit, of all fees, commissions, rebates, and discounts paid or received in connection with this PO.</p> <p>h. Vendor agrees that, within 30 days of having reasonable grounds to believe that Vendor, Vendor's employees, Subcontractors or Subcontractors' employees have: (i) violated any applicable laws, ordinances, rules, regulations, and lawful orders of public authorities in performing this PO; (ii) violated Purchaser's Vendor Integrity Policies; (iii) engaged in conduct that would lead to suspension, debarment or a finding of ineligibility; (iv) used funds paid by the World Bank Group to Vendor or any Subcontractors to finance, support or conduct terrorism; or (v) an actual, potential or apparent conflict of interest, Vendor will disclose in writing, by providing written notice to Purchaser's Corporate Procurement Unit, of such violations, conduct, prohibited use of funds, or conflicts of interest.</p> <p>i. Vendor agrees that it will not discharge, demote, suspend, threaten, harass, retaliate against, or otherwise discriminate against any Vendor employee in the terms and conditions of such employee's employment as a reprisal for such employee's disclosing to Purchaser or other proper authority information relating to a violation of Purchaser's Vendor Integrity Policies or any substantial violation of law relating to the award or performance of this PO.</p> <p>j. Vendor agrees that Purchaser has a right to audit Vendor's and Subcontractor's compliance with this Article pursuant to Article "Audit," of this PO.</p> <p>k. Vendor agrees that a breach of this provision is a material breach of an essential term of this PO.</p>	<p>corrupção, ofertas, conduta do pessoal do empreiteiro, responsabilidade do empreiteiro, e políticas de prevenção de lavagem de dinheiro (colectivamente designadas por "Purchaser's Vendor Integrity Policies"). O Fornecedor garante que o Fornecedor e os seus empregados, Subempreiteiros e empregados dos Subempreiteiros estão em conformidade com as Políticas de Integridade dos Fornecedores adoptadas pelo Comprador; e que não tiveram qualquer conduta que possa levar a suspensão, exclusão ou declaração de inelegibilidade.</p> <p>d. O Fornecedor e todos os Subempreiteiros envidarão todos os esforços razoáveis para garantir que os valores pagos pelo Grupo do Banco Mundial não serão utilizados para financiar, apoiar ou realizar acções de terrorismo.</p> <p>e. O Fornecedor e todos os seus empregados, Subempreiteiros e empregados dos Subempreiteiros deverão, durante o período de vigência da N.E., evitar rigorosamente quaisquer actividades que possam criar conflitos de interesses, reais ou aparentes, com os seus deveres para com o Comprador ao abrigo desta N.E.</p> <p>f. O Fornecedor garante que nenhum funcionário do Grupo do Banco Mundial ou dos seus governos membros, foi ou será alvo de qualquer oferta, por parte do Fornecedor, de qualquer presente, directo ou indirecto, favores ou benefícios que resultem desta N.E. ou da adjudicação da mesma.</p> <p>g. A remuneração do Fornecedor constituirá a única remuneração em relação a esta N.E. O Fornecedor não aceitará para seu próprio benefício qualquer comissão, desconto ou pagamento similar, em ligação com actividades decorrentes desta N.E. ou no exercício das obrigações que ela implica, e o Fornecedor envidará todos os esforços para garantir que quaisquer dos seus Subempreiteiros, e os empregados, agentes e representantes do Fornecedor e seus Subempreiteiros não receberão qualquer destas formas de remuneração adicional. O Fornecedor divulgará, por escrito, através de informe endereçado à Unidade de Aquisições Corporativas do Comprador, todas as remunerações, comissões, reduções e descontos, pagos ou recebidos, em relação com esta N.E.</p> <p>h. O Fornecedor concorda em que, num prazo de 30 dias após adquirir motivos razoáveis para crer que o Fornecedor, empregados do Fornecedor, seus Subempreiteiros ou empregados dos Subempreiteiros terão: (i) violado quaisquer leis, decretos, regras, regulamentos e ordens legais aplicáveis, emitidas por autoridades públicas, na execução desta N.E.; (ii) violado as Políticas de Integridade dos Fornecedores, do Comprador; (iii) assumiu condutas que levariam à suspensão, exclusão ou declaração de inelegibilidade; (iv) utilizado verbas pagas pelo Grupo do Banco Mundial ao Fornecedor ou a qualquer Subempreiteiro para financiar, apoiar ou realizar acções de terrorismo; ou (v) existindo um real, potencial ou aparente conflito de interesses, o Fornecedor comunicará, através de informação escrita endereçada à Unidade de Aquisições Corporativas do Comprador, essas violações, condutas, uso proibido de fundos, ou conflitos de interesses.</p> <p>i. O Fornecedor concorda em que não despedirá, despromoverá, suspenderá, ameaçará, retaliará contra, nem de qualquer outra forma discriminará qualquer seu empregado, nos termos e condições do trabalho desse empregado, em represália por ter revelado ao Comprador, ou a outras autoridades competentes, informação relacionada com alguma violação das Políticas de Integridade dos Fornecedores, instituídas pelo Comprador, ou qualquer violação substancial de preceitos legais, em relação à adjudicação ou execução desta N.E.</p> <p>j. O Fornecedor aceita que o Comprador tem o direito de proceder a auditorias ao cumprimento por parte do Fornecedor e seus Subempreiteiros, no que toca à conformidade com este Artigo, nos termos do Artigo "Auditoria" desta N.E.</p> <p>k. O Fornecedor aceita que uma infracção a esta disposição constitui uma infracção importante a um termo essencial desta N.E.,</p>
<p>19. ASSIGNMENT</p>	<p>19. TRANSFERÊNCIA</p>
<p>Vendor shall not assign this PO or any monies due or to become due to it hereunder, without the prior written consent by Purchaser. Purchaser may, at its sole option and without the consent of Vendor, assign this PO and any Contract Work acquired hereunder to any member of the World Bank Group.</p>	<p>O Fornecedor não transferirá esta N.E., nem quaisquer montantes devidos ou que virão a ser devidos ao abrigo dos seus termos, sem o consentimento prévio, por escrito, do Comprador. O Comprador, poderá, por sua exclusiva opção e sem consentimento do Fornecedor, transferir esta N.E. e qualquer Trabalho de Empreitada adquirido nestas condições, a qualquer membro do Grupo do Banco Mundial.</p>
<p>20. DISPUTES</p>	<p>20. DISPUTAS</p>
<p>Any dispute or difference arising out of, or in connection with, this PO or the breach thereof which cannot be amicably settled between the Parties (including through alternative dispute resolution procedures as may be agreed to by the Parties) shall be arbitrated in accordance with the American Arbitration Association (AAA) Commercial Arbitration Rules then in effect. Outside the U.S., the Parties agree to go through Alternative</p>	<p>Qualquer disputa ou desacordo decorrente ou relacionada com esta N.E. ou infracção à mesma, que não possa ser amigavelmente resolvida entre as Partes (inclusive através de procedimentos para a resolução de disputas que possam ser acordados pelas Partes) será arbitrada pelas Regras de Arbitragem Comercial, da American Arbitration Association (AAA), que estejam em vigor. Fora dos E.U.A., as Partes concordam em aplicar os</p>

<p>Dispute Resolution (ADR) procedures, arbitrated in accordance with the UNCITRAL Arbitration Rules as at present in force.</p> <p>Any resulting arbitral decision shall be final and binding on both parties. Judgment upon any arbitration award may be entered in any court having jurisdiction thereof. Such judgment shall be in lieu of any other remedy. Pending final resolution of any claim, dispute or action arising under or related to this PO, Vendor shall, if requested by Purchaser, proceed diligently with the performance of this PO.</p>	<p>procedimentos da Resolução Alternativa de Disputas (ADR) arbitrados de acordo com as Regras de Arbitragem da UNCITRAL presentemente em vigor.</p> <p>As decisões arbitrais que daí resultem serão finais e vinculativas para ambas as partes. A decisão de qualquer sentença arbitral pode ser inscrita em qualquer tribunal que tenha essa jurisdição. Essa sentença actua em substituição de qualquer outro meio de resolução. Enquanto se aguarda a resolução final de qualquer reclamação, disputa ou acção decorrente de, ou relacionada com, esta N.E., o Fornecedor deverá, se para tal solicitado pelo Comprador, continuar diligentemente a execução desta N.E.</p>
<p>21. TERMINATION FOR CONVENIENCE</p>	<p>21. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA</p>
<p>Purchaser may terminate the PO in whole or in part at any time if Purchaser determines, in its sole and absolute discretion that a termination is in its best interests. Purchaser shall effect the termination by sending written notice of such termination to Vendor, which notice shall state that termination is for Purchaser's convenience, the extent to which performance of Contract Work is terminated, and the termination date. Unless otherwise instructed by Purchaser, Vendor shall stop work immediately on receipt of notice and follow the instructions and directions of Purchaser. In the event of a termination for convenience, Vendor shall be entitled to be paid for Work properly performed by Vendor prior to the effective date of termination, provided, however, that such payment shall not exceed the total value of this PO after adjustment to account for the price associated with Work not performed. Vendor shall not be allowed, and expressly waives, payment for profit on Contract Work which was not performed as of the termination date.</p>	<p>O Comprador pode rescindir a N.E. no todo ou em parte, em qualquer altura, caso verifique, em sua única e absoluta discricção, que a rescisão é no seu melhor interesse. O Comprador efectuará essa rescisão por envio de comunicação escrita dessa rescisão ao Fornecedor, declarando que a rescisão se efectua por conveniência do Comprador, em que medida será rescindida a execução da Empreitada e a data da rescisão. A menos que de outra forma instruído pelo Comprador, o Fornecedor cessará imediatamente os trabalhos ao receber a comunicação e seguirá as instruções e direcções do Comprador. No caso de rescisão por conveniência, o Fornecedor terá direito a ser pago pelo Trabalho satisfatoriamente executado pelo Fornecedor até à data efectiva da rescisão, desde que, no entanto, tal pagamento não exceda o valor total desta N.E., após ajustamento que tenha em consideração o preço associado a Trabalho não executado. O Fornecedor não terá direito, e expressamente renuncia, a pagamento de lucros sobre Trabalhos da Empreitada que não foram realizados até à data da rescisão.</p>
<p>22. TERMINATION FOR DEFAULT</p>	<p>22. RESCISÃO POR INCUMPRIMENTO</p>
<p>If Vendor fails to deliver the goods or services required by this PO within the time period(s) specified or in the manner required by this PO, and or if the goods or services do not conform, in all respects, to the requirements of this PO, or Vendor becomes insolvent or unable to meet its payment obligations when due, or breaches any representations or warranties made under this PO, Purchaser will give Vendor written notice describing the reasons for default and a reasonable opportunity to cure. If Vendor does not cure the default within the period specified, Purchaser may terminate the PO for default by written notice, specifying the reasons for the default, the portion(s) of the PO defaulted and the effective date of default. Notwithstanding anything herein to the contrary, Purchaser shall have the right, in its sole discretion, to terminate the PO for default if Vendor is in violation of any provision of Article Procurement Integrity, and Purchaser shall have the right to do so without giving Vendor an opportunity to cure. If Vendor is identified on any terrorist sanctions list recognized by Purchaser, including but not limited to the United Nations 1267 sanctions list, the United States Executive Order 13224 sanctions list and the United Kingdom terrorist sanctions list, this PO shall be subject to immediate termination for default upon written or oral notice to Vendor. In such case all funds paid to Vendor shall be returned to Purchaser.</p>	<p>Se o Fornecedor não cumprir com a entrega de bens ou serviços previstos na presente N.E. no(s) prazo(s) especificados ou na forma prescrita por esta N.E. e, ou, se esses bens ou serviços não estiverem conformes, em todos os aspectos, com os requisitos estabelecidos nesta N.E., ou se o Fornecedor se tornar insolvente ou impossibilitado de cumprir as suas obrigações de pagamentos na data devida, ou quebre quaisquer declarações ou garantias feitas em relação a esta N.E., o Comprador dará informação por escrito ao Fornecedor descrevendo os motivos por que está em incumprimento e dando um prazo razoável para o seu remedeio. Se o Fornecedor não resolver os motivos de incumprimento dentro do prazo especificado, o Comprador poderá cancelar a N.E. por razões de incumprimento, através de conhecimento por escrito, especificando os motivos de incumprimento, a(s) parte(s) da N.E. que está/estão em falta e a data efectiva do incumprimento. Não obstante o que aqui possa ser em contrário, o Comprador terá o direito, por sua única discricção, a cancelar a N.E. por incumprimento, se o Fornecedor estiver em violação de qualquer provisão do Artigo de Integridade nas Aquisições, e o Comprador terá direito a fazer a rescisão sem dar ao Fornecedor qualquer oportunidade para remediar o incumprimento. Se o Fornecedor for identificado em qualquer lista de sanções a terroristas reconhecida pelo Comprador, incluindo mas não limitado à lista de sanções 1267 das Nações Unidas, à lista de sanções da Ordem Executiva 13224 dos Estados Unidos, e à lista de sanções a terroristas do Reino Unido, esta N.E. será sujeita a rescisão imediata por incumprimento, mediante informação escrita ou oral ao Fornecedor. Em tal caso, todos os montantes pagos ao Fornecedor serão devolvidos ao Comprador.</p>
<p>23. FORCE MAJEURE</p>	<p>23. FORÇA MAIOR</p>
<p>The failure of a Party to fulfill any of its obligations hereunder shall not be considered to be a breach of, or default under, this PO insofar as such liability arises from an event of Force Majeure, provided that the Party affected by such an event takes all reasonable precautions, due care and reasonable alternative measures, all with the objective of carrying out the terms and conditions of this PO. For purposes of this Article, the term "Force Majeure" means an event which is beyond the reasonable control of a Party, and which makes a Party's performance of its obligations hereunder impossible or so impractical as reasonably to be considered impossible in the circumstances, and includes, but is not limited to, war, riots, civil disorder, earthquake, fire, explosion, storm, flood or other adverse weather conditions, strikes, lockouts or other industrial action (except where such strikes, lockouts or other industrial actions are within the power of the Party invoking Force Majeure to prevent), confiscation or any other action by government agencies. Force Majeure shall not be deemed to include: (a) any event which is caused by the negligence or intentional action of a Party or such Party's consultants, agents or employees; (b) any event which a diligent Party could reasonably have been expected to both: (i) take into account at the time this PO was entered into; and (ii) avoid or overcome in the carrying out of its obligations hereunder; or (c) the insufficiency of funds, inability to make any payment required under this PO, or any economic</p>	<p>A omissão de uma das Partes do cumprimento de qualquer das suas obrigações aqui discriminadas, não será considerada como quebra ou incumprimento desta N.E., na medida em que essa omissão resulte de um caso de Força Maior, desde que a Parte afectada por um tal acontecimento tenha tomado todas as precauções razoáveis, devido cuidado e medidas alternativas razoáveis, com o objectivo de executar os termos e condições desta N.E. Para fins deste Artigo, o termo "Força Maior" significa um evento que está fora do controlo de uma Parte e que impossibilita a execução, por essa Parte, das suas obrigações aqui determinadas, ou que são tão inexequíveis que, com razoabilidade, sejam consideradas impossíveis, nas circunstâncias existentes, e inclui, mas não se limita a, guerra, motins, desordem civil, tremores de terra, fogo, explosão, tempestade, inundação ou outras condições climáticas adversas, greves, <i>lockouts</i>, ou outras acções sindicais (excepto quando essas greves, <i>lockouts</i>, ou outras acções sindicais possam ser evitadas pela Parte que invoca a Força Maior), confiscação ou outra acção de entidades governamentais. Força Maior não será considerada como incluindo: (a) qualquer evento causado por negligência ou acção deliberada de uma Parte ou dos consultores, agentes ou empregados dessa Parte; (b) qualquer evento que se poderia razoavelmente esperar que uma Parte diligente: (i) previsse, na altura em que esta N.E. foi estabelecida; e (ii) evitasse ou superasse na execução</p>

conditions, including but not limited to inflation, price escalations, or labor availability.	das suas obrigações ao abrigo da presente; ou (c) a insuficiência de fundos, incapacidade para fazer qualquer pagamento ao abrigo desta N.E., ou quaisquer condições económicas, incluindo mas não limitadas a inflação, escaladas de preços, ou disponibilidade de mão-de-obra.
24. FLOW-DOWN OBLIGATIONS	24. REPASSE DE OBRIGAÇÕES
Vendor agrees that the obligations of Vendor under this PO, as applicable, shall be specifically incorporated into all Subcontracts or agreement by Vendor with any contractor, vendor, supplier, consultant, or other entity or person to perform a portion of the Contract Work.	O Fornecedor concorda em que as obrigações do Fornecedor, no âmbito desta N.E. conforme aplicáveis, serão especificamente incorporadas em todos os Subcontratos ou acordos estabelecidos pelo Fornecedor com qualquer contratante, fornecedor, consultor ou outra entidade ou pessoa, para efeitos da execução de uma parte da Empreitada.
25. SEVERABILITY	25. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Any provision of this PO prohibited by the laws of any jurisdiction shall be, as to such jurisdiction, ineffective to the extent of such prohibition, without invalidating the remaining provisions of this PO.	Qualquer disposição desta N.E. que seja proibida pelas leis de qualquer jurisdição será, para efeitos dessa jurisdição, ineficaz na medida de uma tal proibição, sem invalidar as restantes disposições desta N.E.
26. PRESERVATION OF IMMUNITIES	26. PRESERVAÇÃO DE IMUNIDADES
Nothing herein shall constitute or be considered to be a limitation upon or a waiver of the privileges and immunities of the International Bank for Reconstruction and Development, Multilateral Investment Guarantee Agency, International Finance Corporation, International Development Association and International Center for the Settlement of Investment Disputes, which are specifically reserved.	Nada aqui contido constitui ou será considerado como uma limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, Agência Multilateral de Garantia dos Investimentos, Sociedade Financeira Internacional, Associação Internacional de Desenvolvimento e Centro Internacional para Resolução de Disputas de Investimento, de que se faz reserva específica.
27. RIGHT TO MODIFY	27. DIREITO DE MODIFICAR
Purchaser reserves the right to issue written changes to this PO. No modification of this PO shall be valid unless in writing and signed by an authorized representative of Purchaser. Vendor may not change any aspect of this PO without Purchaser's prior written consent.	O Comprador reserva o direito de emitir alterações, por escrito, a esta N.E. Nenhuma modificação desta N.E. será válida a menos que feita por escrito e assinada por um representante autorizado do Comprador. O Fornecedor não pode alterar qualquer aspecto desta N.E. sem o consentimento prévio, por escrito, do Comprador.
28. CHILD LABOR	28. TRABALHO INFANTIL
Vendor will not employ children in a manner that is economically exploitative, or is likely to be hazardous or to interfere with the child's education, or to be harmful to the child's health or physical, mental, spiritual, moral or social development. Where national laws have provisions for the employment of minors, Vendor will follow those laws applicable to Vendor. Children will not be employed in dangerous work.	O Fornecedor não empregará crianças de forma que constitua exploração económica ou que possa ser perigosa ou interferir com a educação da criança, ou que seja nociva para a saúde da criança ou para o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. Quando existam leis nacionais que estabelecem disposições para o emprego de menores, o Fornecedor respeitará todas as leis que lhes são aplicáveis. Não serão utilizadas crianças em trabalho perigoso.
29. FAIR LABOR STANDARDS	29. PADRÕES JUSTOS DE TRABALHO
Vendor shall pay all employees whose work relates to this PO not less than the minimum wage prescribed by applicable law or regulation, without rebate, either directly or indirectly, and without making any deductions either directly or indirectly from the full wages earned, other than permissible deductions as set forth in applicable laws or regulations. Vendor shall not require, suffer, or permit any employee whose work relates to this PO to work more than the maximum hours in any workweek permitted by applicable law or regulation unless such employees are paid at least the overtime rate specified by applicable law or regulation.	O Fornecedor pagará a todos os seus empregados cujo trabalho esteja relacionado com esta N.E. não menos que o salário mínimo estipulado por lei ou regulamentação, sem redução, directa ou indirecta, e sem efectuar quaisquer deduções, directa ou indirectamente, do total do salário auferido, para além das deduções permitidas, estabelecidas em legislação ou regulamentação aplicável. O Fornecedor não exigirá, aceitará ou permitirá que qualquer trabalhador cujas funções estejam relacionadas com esta N.E. trabalhe mais do que o número máximo de horas permitido em cada semana de trabalho pela lei ou regulamentação vigentes, a menos que esses trabalhadores sejam pagos pelo menos a tarifa de horas extraordinárias estabelecida pela competente lei ou regulamentação.
30. LANGUAGE	30. IDIOMA
This PO has been executed in the English language, which shall be the binding and controlling language for all matters relating to the meaning or interpretation of this PO.	Esta N.E. foi lavrada no idioma inglês, o qual será o idioma vinculativo e de controlo para todos os assuntos relativos ao significado e interpretação desta N.E.